

PORTARIA N. 1191/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1450/2025, oriundo da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 6628/2025- PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Gergleide de Souza Silva, Técnica Judiciária, matrícula 7000528, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 2 de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**Presidente

Publicado no DJE n. 7.739, de 17.3.2025, p. 37.